




ATA Nº 220 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018


COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião realizada na sede do PREVIGUABA, ao dia XX do mês de outubro de 2018, as 14:00 hs. Dado início a reunião, com a palavra a Sra. Rosana Aparecida Rodrigues Alves - Presidente do Comitê de Investimento agradece a presença de todos. Recebemos da empresa de Consultoria análise dos Fundos: BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES 11.977.794/0001-64, a gestão é feita pelo BTG Pactual Gestora de Recursos, Administrador: BTG Pactual Serviços Financeiros e Custodiante: Banco BTG Pactual, Benchmark: Ibovespa. BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES 11.977.794/0001-64, é o Fundo classificado como "ações", de acordo com a regulamentação vigente, sendo certo que sua política de investimento é definida a partir do principal fator de risco da carteira do fundo. O principal fator de risco do fundo deve ser a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado. O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganhos de capital por meio do investimento de seus recursos primordialmente no mercado acionário, sem perseguir uma alta correlação com qualquer índice de ações específico disponível. O fundo também pode inclusive investir em ações de baixa liquidez e em operações com derivativos, envolvendo contratos referenciados em ações e índices de ações. O fundo terá como objetivo buscar proporcionar aos seus quotistas a valorização de suas quotas através da aplicação em quotas do BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.009.959/0001-90, gerido pela gestora. A política de investimento do fundo investido consiste em investir majoritariamente em ações, selecionadas com base em análises fundamentalistas. O administrador se utiliza da prerrogativa contida na ICVM nº 555, art. 56º, parágrafo 3º, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 (noventa) dias. A última informação pública disponível é de junho/2018. Naquela oportunidade, a carteira do fundo estava composta por ações de forma pulverizada, de média/alta liquidez de mercado e representavam diversos setores da economia. O fundo realiza operações no mercado de derivativos com opções. Taxa de administração do fundo muito acima das práticas de mercado para fundos com características semelhantes. O fundo não persegue nenhum indicador de desempenho (benchmark) específico. Para fins de referência, a rentabilidade apresenta-se abaixo do Ibovespa, na janela de 12 e 24 meses. Para fins de resgate, deverá ser observado o prazo para conversão de cotas de D+30 dias, contados do pedido de resgate. O pagamento ocorrerá em D+33. Para liquidez em D+4, o fundo cobrará taxa de resgate a razão de 5%. Os principais riscos que o fundo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

incorre estão diretamente relacionados a "mercado" e "liquidez". O regulamento do fundo, assim como do fundo investido, está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a", da Resolução CMN nº 4.604/2017, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelos RPPSs (regulamentos v. 28/06/2017). A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2018 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso II, Alínea a da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira está desenquadrada, pois apresenta 16,22% do PL da carteira de investimentos (base setembro/2018). Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, entretanto possui 16,09% de fundos que utilizam estratégias semelhantes (ações livres), estando de acordo com o recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual. Consideramos importante a exposição em fundos deste segmento para proporcionar a diversificação para a carteira de investimentos do RPPS com o objetivo de mitigar os riscos de mercado e auxiliar na obtenção de retornos para o cumprimento de meta atuarial. Em análise aos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não sugerimos o aporte devido a sua taxa de administração estar acima das práticas de mercado, comprometendo o retorno do fundo, da mesma maneira não recomendamos o aumento da exposição no segmento, tendo em vista que a carteira está em linha com o recomendado em nossos informes diante do atual cenário econômico. Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Portaria MPS 440/2013, e considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 29 de outubro de 2018.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves - Presidente do Comitê de Investimento. 

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos – Secretária 

Victor Medeiros Mendes da Silva – Membro 

Rogério Maia Vieira – Membro 

Allan Simonaci – Membro 